CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO nº 007076 03/02/2025 16:23:32

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/10290/texto_integral/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/10290/texto_integral/

Original com hash512:
527bf227e9a06965beb71dd17a8554273dec25c5488bb55745f623434c42c14388cfaf1dd4f43a8fcfaad99b400e58c17d0af6ea43045a9c7d88af4b05a515c5

https://www.jatai.go.leg.br/cert/7076

Câmara Municipal de Jataí - Estado de Goiás

LEANDRO ROBERTO DA SILVA

03/02/2025 às 16:23

ASSINATURA QUALIFICADA ICP-BRASIL

Validação disponível em: https://validar.iti.gov.br

PortalCMJ Sign

Departamento de Documentação Eletrônica

Ato declaratório da Inexigibilidade nº 002/2025 – IL 116/2025

O presidente da Câmara Municipal de Jataí, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e baseado no Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133 de 10 de abril de 2021, declara inexigível a realização de procedimento licitatório para o pagamento de inscrição dos 4 (quatro) servidores do Departamento de Tesouraria e Contabilidade, Licitações e Controle Interno no curso de aperfeiçoamento: A fase preparatória das contratações na Lei nº 14.133/2021, as aulas serão realizadas em Goiânia-GO, nos dias 06 e 07/02/2025.

Vínculo com: Inexigibilidade de Licitação nº 116/2025